



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 006/2022

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **DIONE LOCH** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2021/2022, vencidas em 08 de janeiro de dois mil e vinte dois, convertendo 10 (dez) dias de férias em valor pecuniário.

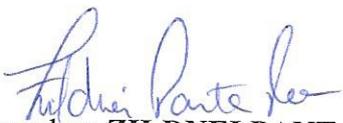
RESOLVE:

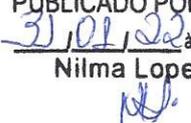
Art. 1º Conceder Férias a Servidora **DIONE LOCH**, em exercício no cargo de “Secretária Geral”, comissionada, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 01 de fevereiro de 2022 e termino no dia 20 de fevereiro de 2022, sendo 20 (vinte) dias em gozo e a conversão de 10(dez) dias em valor pecuniário, devendo retornar ao trabalho em 21/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 31 de janeiro de 2022.


Vereadora **ZILDNEI PANTA PEREIRA**
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

31/01/22 à _____
Nilma Lopes Santana